



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 236/2019, declaro que a empresa **GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.551.329/0001-76 está habilitada para o item 01 e inabilitada para o item 02, uma vez que não conseguiu comprovar que a VAN está habilitada junto a ANTT, uma vez que a situação do veículo aparece como em análise.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 237/2019